



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230701418

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	49.452.036/0001-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO  
EMPRESARIAL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010  
FONE(S): (77) 3611-9106 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7886 / 2023

CONCEDIDO À

**Nome/Razão Social:** CARVALHOMED S/S LTDA  
**CPF/CNPJ:** 49.452.036/0001-03  
**Endereço:** N° - - - CEP:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

OBSERVAÇÃO

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 13/02/2023 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2023

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: 1f063bd9**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.452.036/0001-03  
**Razão Social:** CARVALHOMED SS LTDA  
**Endereço:** R JUSCELINO KUBITSCHEK 712 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2023 a 11/03/2023

**Certificação Número:** 2023021001345444753804

Informação obtida em 13/02/2023 08:49:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CARVALHOMED S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.452.036/0001-03  
Certidão n°: 6612436/2023  
Expedição: 13/02/2023, às 09:05:08  
Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHOMED S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.452.036/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 DE**  
02/03/2023

Dispensa de Licitação nº 041/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 542, CENTRO, BAIANÓPOLIS - BA, 47830-000, QUE SERÁ UTILIZADO COMO INSTALAÇÕES DA SEDE DA ADAB E POSTO DE IDENTIDADE NESTE MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS.

**LOCADOR:** MARIA PETRONILIA DOS SANTOS ALMEIDA, sob o CPF nº 147.362.765-68.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DOTAÇÃO:**

- UNIDADE: 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - AÇÃO: 2006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
  - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- VIGÊNCIA:  
01 de Março de 2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
05 de Janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA**  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº 005/2023 DE 16/02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 e Processo Administrativo nº 048/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Joaquim José da Silva na localidade de Várzeas e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

**CONTRATADO:** CARVALHO S/S LTDA, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 7121, Jardim Ouro Branco, Barreiras - BA, 47.802-170, inscrita no CNPJ sob o nº 49.452.036/0001-03.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jandira Soares da Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
16 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023 de 16/02/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Joaquim José da Silva na localidade de Várzeas e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

**CONTRATADO:** CARVALHO S/S LTDA, com sede na Rua Juscelino Kubitschek, nº 7121, Jardim Ouro Branco, Barreiras - BA, 47.802-170, inscrita no CNPJ sob o nº 49.452.036/0001-03.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jandira Soares Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
16 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA  
CNPJ Nº 13.654.413/0001-31

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 006/2023 DE 16/02/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 e Processo Administrativo nº 049/2023.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços médicos como Clínico Geral no PSF Dalci Cavalcante de Souza na localidade de Lagoa Clara e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim e plantões na Casa de Saúde Senhor do Bonfim Neste Município de Baianópolis.

**CONTRATADO:** CLIMEP - CLINICA MEDICA PREIHS LTDA, com sede na Rua 12 de Outubro, Nº 266, Renato Gonçalves, Barreiras - BA, 47.806-072, inscrita no CNPJ sob o nº 49.530.377/0001-41.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UNIDADE: 0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- AÇÃO: 2035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- AÇÃO: 2036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- AÇÃO: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.0.0. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- FONTE DE RECURSO: 15001002 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002)
- FONTE DE RECURSO: 16000000 - SUS/CUSTEIO
- FONTE DE RECURSO: 16210000 - SUS / SESAB

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Jandira Soares Silva Xavier  
Prefeita Municipal  
16 de Fevereiro de 2023.